



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 100/2024
de 23 de Setembro de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- | | |
|--|---|
| ☐ Leis | ☐ Autógrafos |
| ☐ Resoluções | ☒ Portarias |
| ☐ Decreto Legislativo | |

Sob o nº _____/2024

Em 23/09/2024

Secretaria Geral

Conceder férias a servidor comissionado **GENILSON DALL AGNOL** – Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **GENILSON DALL AGNOL**, Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 05/01/2024.

Art. 2º - Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário período de 01/10/2024 a 10/10/2024 a que tem direito o servidor, limitando o período de gozo das férias a 20 (vinte) dias, nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar Nº. 043/2011, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 3º Efetuar o pagamento de 1/3 das férias antecipado no pagamento do mês de setembro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afiação
Em 23/09/2024